

Recursos Humanos
human resources

Nome	Resultado
Alfredo Luís Ribeiro dos Santos	Suficiente
António Orlando Ribeiro dos Santos	Suficiente
Augusto José Veloso Carvalho	Reduzido
Carlos Miguel Araújo Ferreira	Suficiente
David Ferreira Sampaio	Suficiente
Eugénia Marlene Barbosa Dias Macedo	Suficiente
Fernando Manuel Conde de Araújo da Cruz Coutinho	Suficiente
Francisco Augusto Ferreira Gonçalves	Insuficiente
Henrique Miguel Marques Pereira	Suficiente
Isabel Maria Antunes Gonçalves	Suficiente
Isaura Campos da Silva	Suficiente
João Paulo Silva Costa	Suficiente
João Pedro Gonçalves Pimenta	Suficiente
Joaquim Armindo Carneiro Moreira	Suficiente
Joaquim de Azevedo Cardoso	Suficiente
José Carlos da Silva Campos Gomes	Suficiente
José Paulo Ferreira da Costa	Suficiente
José Paulo Ribeiro Barbosa	Não compareceu
Juliana Azevedo Tinoco	Suficiente
Leandro Miguel Carvalho Martins	Suficiente
Manuel Alcino Cruz da Silva	Insuficiente
Manuel da Costa Martins	Suficiente
Marco Paulo Rodrigues da Silva	Suficiente
Maria Alice Mesquita Dinis	Suficiente
Nuno Filipe Ferreira da Silva Pereira	Suficiente
Patrícia Simone da Conceição Oliveira	Suficiente
Paulo Ricardo Carvalho Ferreira Oliveira	Suficiente
Pedro Manuel Rodrigues da Costa	Suficiente
Sandra Cristina Dinis Carvalho	Suficiente
Sérgio Abílio Martins Simões	Suficiente
Sérgio Fernando Nunes Magalhães	Suficiente
Vera Raquel Dinis Araújo	Suficiente
Vítor César Pereira Alves	Suficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Aos candidatos é concedido o direito de Audiência dos Interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nos termos do disposto artigo 112.º do referido diploma, para, se assim o entender, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/avisos-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, remetendo-o por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 13 de maio de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação¹



(Dr. Vítor Martins)

¹ Por cumprimento da deliberação do júri, definida em ata